

DECISÃO Nº 99/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR O **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA**, A SER REALIZADO NA COORDENAÇÃO UNIVERSITÁRIA NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES EM SÃO MATEUS, COM UM FORNECIMENTO TOTAL DE 86 (OITENTA E SEIS) DIÁRIAS E 16 (DEZESSEIS) PASSAGENS TERRESTRES VITÓRIA X SÃO MATEUS X VITÓRIA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **3.511/99-17**.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 1999.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

